



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DO CAMINHÃO

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Max Bill

D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa de Legislativa, o seguinte projeto de Lei Municipal:

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO E DO COMÉRCIO DE PIPAS E PAPAGAIOS COM LINHA CORTANTE (CEROL E/OU LINHA CHILENA) E DO COMÉRCIO DE LINHA CORTANTE (CEROL E/OU LINHA CHILENA) EM ÁREAS PÚBLICAS E COMUNS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO COMO DIREITO A UMA VIAGEM SEGURA DOS MOTOCICLISTAS.

Art. 1º Fica proibido o uso de pipas e papagaios com linha cortante (cerol ou linha chilena) e o comércio de linha cortante (cerol e/ou linha cortante) em áreas públicas e comuns em todo o território do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º Fica proibida a venda de linha cortante composta por cola e vidro moído (cerol) e/ou linha chilena, linha com mistura de cola e pó de quartzo e óxido de alumínio, em quaisquer estabelecimentos, comerciais ou não, do Município de Nova Friburgo.

Art. 3º A inobservância do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, ao pagamento de multa mínima no valor de 100 (cem) UFIR-RJ e máxima no valor de 300 (trezentos) UFIR-RJ, a ser fixada e escalonada em regulamento, observada a correção monetária por índice oficial, e em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

§ 1º Na hipótese de ser criança ou adolescente o infrator, na primeira infração, não haverá a incidência da multa do “caput”, devendo a criança ou adolescente ser encaminhado ao Conselho Tutelar do Município de Nova Friburgo, para as devidas orientações.

§ 2º Havendo reincidência por parte do infrator criança ou adolescente, este sujeitar-se-á à multa definida no “caput”, devendo os pais ou representantes legais arcarem com o pagamento da referida multa.

§ 3º Todo o valor arrecadado com as multas pagas pelos infratores será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá campanhas de conscientização da população dos perigos causados pelo uso do cerol e produtos cortantes em

linhas de pipas ou similares, dirigidas especialmente a crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A campanha de conscientização deve ser intensificada trinta dias antes do período que antecede as férias escolares das instituições públicas, perdurando até o término das férias escolares.

Art. 5º Recomenda-se aos motociclistas a instalação de antenas contra linhas cortantes para garantir a sua efetiva segurança em respeito a uma viagem segura e tranquila, resguardada por esta lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação, definindo o Chefe do Poder Executivo Municipal as autoridades públicas competentes para a fiscalização e execução do disposto nesta Lei, podendo utilizar-se de convênios administrativos para tal fim.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Empinar pipas ou papagaios de papel é uma brincadeira entre crianças e adultos de todas as culturas. O brinquedo em si é saudável, mas toma um aspecto extremamente nocivo quando a linha está envolta em cerol (cola com pó de vidro) ou é a chamada linha chilena (envolta com limalha de ferro). Nestes casos, seu potencial lesivo tem acarretado significativos danos pessoais e patrimoniais.

A presente propositura tem por objeto impedir os inúmeros acidentes ocasionados pelo uso de linhas cortantes em atividades de cunho recreativo como o empinamento de papagaios, pipas, raías, pandorgas ou objetos similares em todo o país, o que ocasiona diariamente graves lesões, amputações e a morte de diversos cidadãos.

Essas linhas podem levar transeuntes ou motociclistas a ter lesões graves, ou mesmo à morte quando atingem o pescoço. Nesse sentido, merece relevo o estudo realizado por acadêmicos de medicina do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC), publicado na Brasília MED. Volume 56; ano 2019: 41-441 , o qual trazem dados alarmantes acerca das ocorrências de lesões graves causadas por linhas cortantes, *in verbis*:

“... O cerol é usado para cortar a linha de outras pipas, em uma espécie de batalha de pipas. Isso leva a ocorrência de lesões graves e até mesmo óbito. De 2005 a 2009, foi feito um estudo transversal na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, com vítimas de acidentes por linhas com cerol. Nesse período, foram identificadas 211 vítimas sendo 94% do sexo masculino. Os meses com as maiores ocorrências foram de julho, junho e janeiro, respectivamente. Além disso, as vítimas, quase em sua totalidade, são moradoras de regiões consideradas periféricas e tinham idade média de 15 anos. As lesões nos membros superiores (57,3%), principalmente nos dedos, no pescoço (15,6%), na cabeça (12,8%) e nos membros inferiores (11,4%) são as mais frequentes.² No contexto dos acidentes envolvendo linhas com cerol, apresentamos o relato de um caso grave e quase fatal de uma criança que foi socorrida com grave lesão cervical.” ¹ **ESGORJAMENTO CAUSADO POR LINHA DE PIPA COM CEROL.** Brasília Med. VOLUME 56; ANO 2019: 41-44. Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/rbm.org.br/pdf/v56a05.pdf>. Acesso em 15 de mar. de 2023. ² Laderira RM, Carreiro PRL, Rezende-Neto JB, Iannuzzi GC, Elias AA. Epidemiologia dos acidentes provocados por linhas com cerol: estudo de vítimas atendidas em hospital de trauma

em Belo Horizonte, Brasil. Rev Bras Epidemiol.
2012;15(2):407- 14.

É necessário realizar campanhas para conscientizar crianças e adolescentes a não usar cerol ou linha chilena, substâncias feitas com pó de vidro ou pó de alumínio nas pipas e papagaios.

Cabe ressaltar que, quem estiver usando cerol nas pipas pode responder criminalmente. Soltar pipa com cerol expõe a integridade física. Quem estiver soltando pipa com a mistura pode ser conduzido para a delegacia, e os pais também serão responsabilizados.

Já a linha chilena é comprada pronta, tanto em lojas de aviamento quanto em redes sociais. Ela é feita com pó de alumínio e tem o poder de corte quatro vezes maior que o cerol. A linha representa um risco principalmente para motociclistas. Com a velocidade, o condutor não enxerga o material e tem o pescoço cortado de maneira profunda. Para tentar evitar os acidentes, muitos estão instalando antenas metálicas nos veículos para fazer a proteção.

Em defesa da vida humana e de respeito ao próximo que submeto aos meus pares, para aprovação do presente projeto de lei.

Sala Dr. Jean Bazet, 11 de março de 2024.

ZEZINHO DO CAMINHÃO
VEREADOR